

CIRCUITO MINEIRO DE VINCULADOS DE NATAÇÃO - 2024

Datas	Fases	Locais	Inscrições
6/04/2024	1ª	Todas as regionais	17/03/2024
4/05/2024	2ª	Todas as regionais	28 /04/2024
10/08/2024	3ª	Todas as regionais	31/07/2024
26/10/2024	4ª	Todas as regionais	20/10/2024

* Os locais dos eventos serão divulgados no site da Federação Aquática Mineira e estarão sujeitos a alterações. Todas as alterações serão comunicadas.

REGULAMENTO ESPECÍFICO**CAPÍTULO I DAS FINALIDADES**

Art. 1º - A Federação Aquática Mineira realizará em 2024 o Circuito Mineiro de Natação Vinculada, destinado às entidades filiadas e/ou vinculadas à Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições, o presente regulamento específico tem por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo em todo o estado de Minas Gerais, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação mineira.

§ Único - O Circuito Mineiro de Natação Vinculada será realizado em 04 (quatro) etapas em fases regionais e 02 (dois) Campeonatos Mineiros de Natação Vinculada – Edições de inverno e verão.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - Evento do Calendário oficial da Federação Aquática Mineira;

Art. 3º - Eventos realizados em todas as regionais;

Art. 4º - Evento realizado em piscina de 25 metros (semi- olímpica) mínimo de 5 raias.

Art. 5º - A entidade vinculada ou filiada à Federação Aquática Mineira, que tenha sido indicada para sediar evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento.

CAPÍTULO III DAS CATEGORIAS

Art. 6º - Os nadadores participantes só poderão competir em suas respectivas categorias, e conforme regulamento nas provas de revezamento (Art. 16 §3º do regulamento)

Art. 7º - Categorias:

CATEGORIAS	NASCIDOS EM:
Pré-Mirim	2017 e 2016
Mirim I	2015
Mirim II	2014
Petiz I	2013
Petiz II	2012
Infantil	2011 e 2010
Juvenil	2009 e 2008
Junior	2007, 2006 e 2005

CAPÍTULO III DO PROGRAMA

Art. 8º - O programa de provas de cada etapa do Circuito Mineiro de Natação Vinculada anexo a este regulamento será disputado em 01 (um) dia de competição, sempre com provas finais.

CAPÍTULO IV PARTICIPAÇÃO

Art. 9º - Os atletas participantes poderão disputar no máximo 03 (três) provas individuais por fase, além das provas de revezamento.

Art. 10 - Caso seja efetuada erroneamente pela entidade a inscrição de um atleta em mais de 03 (três) provas individuais na mesma fase, será descartada a 4ª prova na etapa, permanecendo a 1ª, 2ª, e 3ª provas.

§ Único - Não será permitida a antecipação de quaisquer provas.

Art. 11 - Não serão permitidas substituições, inclusões ou alterações dos nadadores ou das provas no relatório de inscrição após a data do encerramento das inscrições.

§ 1º A informação fornecida no relatório de inscrição não poderá ser alterada após o término da data de inscrição.

§ 2º A Federação Aquática Mineira irá sempre se basear na informação do relatório de inscrição, não alterando a informação original.

Art. 12 - Para participar da competição é obrigatória a apresentação do documento de identificação com foto.

Art. 13 - A Federação Aquática Mineira deverá preparar os balizamentos da competição, com todas as séries de todas as provas, de acordo com a informação fornecida pelo relatório de inscrição, preenchido no site da entidade e enviado pelas entidades participantes e previamente confirmado pela Federação Aquática Mineira.

Art. 14 Não será permitido durante o evento uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição. A liberação do tipo de instrumento que poderá ser utilizado, ou não, ficará a cargo do árbitro geral e da supervisão técnica de natação da Federação Aquática Mineira.

CAPÍTULO V DAS INSCRIÇÕES E ÍNDICES

Art. 15 As inscrições deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Mineira (www.aquaticamineira.com.br).

§ 1º As entidades e atletas participantes deverão estar previamente cadastradas na Federação Aquática Mineira para utilização do sistema de inscrições on-line, com o prazo mínimo de até 20 (Vinte) dias anteriores à data da inscrição no evento.

§ 2º Somente poderão participar da competição atletas vinculados

§ 3º Não haverá índices de participação.

§ 4º Os tempos para balizamento deverão ser obtidos nos eventos da Federação Aquática Mineira. Caso não haja nenhum tempo para balizamento para respectiva prova, o nadador será balizado “sem tempo” e participará das séries mais lentas.

§ 5º Os atletas registrados como federados, somente poderão participar como atletas vinculados caso não tenham participado na temporada desportiva de competições oficiais da Federação Aquática Mineira no ano corrente e esteja sem a renovação de seu cadastro.

Art. 16 Cada entidade participante poderá inscrever um número ilimitado de equipes de revezamento por categoria. No entanto, apenas as duas melhores equipes de cada entidade terão seus resultados considerados para fins de premiação, desde que os atletas estejam listados no mapa de inscrições e atendam aos critérios definidos no artigo 15 § 2º deste regulamento.

§ 1º No início de cada etapa, os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome dos atletas e o número de registro, relacionados no relatório de inscrição e entregues até o final do aquecimento da referida etapa ou quando o árbitro geral assim determinar.

§ 2º Após a entrega das fichas do nado de revezamento não será permitido alterar a seqüência dos nadadores nem substituí-los. Substituições podem ser efetuadas somente no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra da World Aquatics - SW 10.12).

§ 3º As equipes de revezamento serão: Pré-Mirim, Mirim, Petiz, Infantil, Juvenil/ Junior.

Pré Mirim – Composto somente por atletas da Categoria Pré Mirim (2017/2016)

Mirim – Composto por atletas da Categoria Mirim (2015/2014) podendo ter 2(DOIS) atletas da categoria Pré Mirim, desde que a entidade realmente não possua atletas para completar a equipe Mirim;

Petiz - Composto por atletas da Categoria Petiz (2013/2012) podendo ter 2 (DOIS) atletas da categoria Mirim II (2014), desde que a entidade realmente não possua atletas para completar a equipe Petiz;

Infantil juvenil – Composto por atletas das Categorias Infantil (2011/2010)

Juvenil (2009/2008)/Junior (2007, 2006 e 2005) nestas categorias não será permitido subir atletas das categorias inferiores para complemento;

CAPÍTULO VI DOS VALORES

Art. 17 - Valor das Inscrições:

Entidades Filiadas e/ou Vinculadas

Por atleta R\$ 65,00

Revezamentos R\$ 120,00

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa.

Art. 18 - As entidades participantes deverão encaminhar via e mail: financeiro@fam.com.br o comprovante do pagamento das inscrições até 3 (três) dia antes do evento. Não serão aceitas as inscrições sem o devido pagamento.

§ 1º Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto à tesouraria da Federação Aquática Mineira.

§ 2º Não haverá devolução dos valores de inscrições canceladas ou impugnadas.

§ 3º - As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário.

Banco Itaú Agência – 3179

Conta corrente – 11 850 4

CNPJ.: 16.581.530/0001-00 Federação Aquática Mineira.

CAPÍTULO VII DOS PRÊMIOS

Art. 19 - Para as provas individuais a premiação serão para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar bem como para as provas de revezamento sendo oferecidas medalhas de vermeil, prata e bronze.

Art. 20 - A Premiação será dividida nas categorias: Pré mirim, Mirim I, Mirim II, Petiz I, Petiz II, Infantil, Juvenil e Junior.

Art. 21 - Será obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado.

Art. 22 – Não haverá premiação das entidades por fase. Será gerado um Ranking ao final de cada etapa e será declarada a campeã do Circuito Mineiro de Natação Vinculada a que somar mais pontos ao final da realização das 4 (quatro) etapas.

CAPÍTULO VIII DA DIREÇÃO

Art. 23 - O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Aquática Mineira.

Art. 24 - O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Federação Aquática Mineira.

§ 1º A sede fora de Belo Horizonte deverá arcar com as despesas de hospedagem e alimentação dos árbitros de fora designados pela Federação Aquática Mineira.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Árbitro Geral do evento, obedecendo-se sempre às leis e regulamentos da World Aquatics, exceto os casos disciplinares que serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Aquática Mineira.

§ Único - Os recursos poderão ser impetrados desde que obedecidos os critérios legais determinados pela World Aquatics (prazo legal: 30 minutos após a ocorrência – regra GR 9.2.2), redigido após o recolhimento da taxa correspondente contida no Regimento Financeiro da Federação Aquática Mineira. Caso haja deferimento o respectivo valor será devolvido ao requerente.

Art. 26 - Será de competência dos árbitros ou das autoridades designadas pelo presidente da Federação Aquática Mineira, conforme o caso, a aplicação de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante as disputas, ou ainda, decorrentes de descumprimento ao regulamento da respectiva competição, as quais deverão constar das súmulas ou documentos similares.

Art. 27 - Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não

atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pelo árbitro geral da competição ou pela autoridade indicada pelo presidente da Federação Aquática Mineira.

§ Único - Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

CAPÍTULO IX DAS DESPESAS

Art. 28 - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

Art. 29 - A Federação Aquática Mineira sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.